PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 559
Mov. 83

DESPACHO Nº 9177/2026-FUN/GABPRES

Protocolo nº 23.011.285-1
Assunto: *Contratação de empresa especializada em obras de engenharia e/ou arquitetura para ampliação do Colégio Estadual Professora Rosilda de Souza Oliveira, Piraquara/PR*

1. Trata-se da solicitação da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da SEED, para autorizar a deflagração de procedimento necessários para a elaboração de projetos e execução de obra de ampliação no Colégio Estadual Professor Nilo Brandão, localizado no município de Curitiba/PR (Memorando nº 94/2024 – mov. 2).

2. A Minuta de Edital de Concorrência Eletrônica, Tipo **Menor Preço**, Modo de Disputa **Aberto**, está encartada na movimentação 75, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia e/ou arquitetura para ampliação e reforma do Colégio Estadual Professora Rosilda de Souza Oliveira, no Município de Piraquara/PR, conforme Planilha Orçamentária de Referência (Anexo XIII) e demais elementos técnicos instrutores. O valor global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R$ 5.541.825,58** (cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sendo 56,93% (cinquenta e seis vírgula noventa e três por cento) referente aos materiais e 43,07% (quarenta e três vírgula zero sete por cento) referente à mão de obra.

3. O Despacho da movimentação 80, apresentado pela Unidade de Licitação – FUNDEPAR, em observação à Informação nº 258/2026-PCO/PGE (mov. 48), esclarece que:

a- Na mov. 48 até a mov. 65 o setor demandante – Diretoria de Engenharia atendeu aos itens ressalvados por aquela Procuradoria e acostou os documentos pertinentes;
b- Na mov. 78, quanto a não objeção do BID, restou a esta Comissão o atendimento quanto aos itens indicados no Despacho nº 543/2026 da SEED relativo ao ajuste do edital. Cabe esclarecer que a Unidade de Licitação atenderá as observações, quando da elaboração do edital final para publicação.

4. Diante do exposto e uma vez cumpridas as formalidades legais, com fulcro no § 3º, art. 53, da Lei nº 14.133/2021 e, também, no inciso V, art. 13, do Decreto nº 10.086/2022, ainda com amparo do Despacho da Unidade de Licitação (mov. 80), e da ciência da Casa Civil (mov. 82), cumpridas as ressalvas mencionadas, **AUTORIZO** a abertura e divulgação do Edital na Modalidade Concorrência Eletrônica, Tipo **Menor Preço**, Modo de Disputa **Aberto**, cuja minuta está encartada na movimentação 75, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia e/ou arquitetura para ampliação e reforma do Colégio Estadual Professora Rosilda de Souza Oliveira, no Município de Piraquara/PR, conforme Planilha Orçamentária de Referência (Anexo XIII) e demais elementos técnicos instrutores. O valor global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R$ 5.541.825,58** (cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

5. Encaminha-se à **Unidade de Licitação** para prosseguimento.

Curitiba, 26 de outubro de 2026

Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente Interina, por delegação.
Portaria n.º 0013/2025 - Fundepar

Assinatura Qualificada realizada por: **Noemi Beatriz Grunhagen** em 26/10/2026 17:08. Inserido ao protocolo **23.011.285-1** por: **Tania Mara Melo Medeiros** em: 26/10/2026 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f70ffed7eba9a80f1cd0b2ef374b9884**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 559a
Mov. 83

Documento: **Desp_9177_2026_Prot_23_011_285_1_Autorizo_Publicacao_Edital_de_Concorrencia_Eletronica_CE_Rosilda_Oliveira_Curitiba_PR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Noemi Beatriz Grunhagen** em 26/10/2026 17:08.

Inserido ao protocolo **23.011.285-1** por: **Tania Mara Melo Medeiros** em: 26/10/2026 16:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: